



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Domingos L'Ouverture, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-177

Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG

PARECER JURÍDICO DE ADMISSIBILIDADE

CONTEÚDO: INSTITUI A FESTA FORRÓ APAEXONADOS NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, CONSIDERANDO-A TAMBÉM COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: VEREADOR CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA SILVA

FINALIDADE: ANÁLISE DO MÉRITO DO PROJETO DE LEI N.º 362/2023

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei proposto pelo Vereador Caio Valace que institui a festa Forró Apaixonados no calendário oficial do município de Sete Lagoas, considerando-a também como patrimônio cultural imaterial.

A proposição foi distribuída à Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo para receber parecer quanto ao mérito.

Presentes à reunião:

a) pela Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo os vereadores Rodrigo Braga da Rocha (Presidente), José Carlos Galdino de Lima (Relator) e a vereadora Heloísa Diniz Frois (Vogal);

b) Os nobres vereadores, assessores jurídicos, Procuradoria e Consultoria Jurídica da Casa.

FUNDAMENTAÇÃO

A matéria, que tramita em regime ordinário, foi distribuída à Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para exame do mérito, e à Comissão de Legislação e Justiça, para exame da juridicidade e constitucionalidade.

Na Comissão de Legislação e Justiça Diante foi exarado parecer no sentido que a proposição não possui vício de iniciativa ou ilegalidade, reunindo, assim, condições válidas para prosperar.

Nesta Comissão de Educação, não foram oferecidas emendas às proposições em apreço no prazo regimental.

É o relatório.



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Domingos L'Ouverture, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-177

Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



VOTO DO RELATOR

A APAE é uma sociedade civil, filantrópica, de caráter cultural, educacional e assistencial. Representa um papel único na sociedade. Esta instituição atende hoje cerca de 250 mil alunos com deficiência em todo o Brasil, prestando serviços sociais na área de educação, saúde e a quem necessita, melhorando a condição de vida da pessoa com deficiência.

É um instrumento de extrema importância na qualidade de vida de uma pessoa com deficiência a inclusão social e uma boa educação, pois permite o acesso a uma qualidade de vida que favorecerá o seu desenvolvimento, ajudando assim, a construir a sua cidadania e reforçando a sua autonomia

Portanto, quanto à meritória intenção do projeto em análise, qual seja, para instituir a festa Forró Apaixonados no calendário oficial do município de Sete Lagoas, considerando-a também como patrimônio cultural imaterial, esta comissão acompanha o parecer da procuradoria desta casa e da Comissão de Legislação e Justiça para, diante do exposto, votar pela aprovação do Projeto de Lei n.º 362/2023.

Sala das Reuniões das Comissões, 27 de Agosto de 2024.


JOSÉ CARLOS GALVÃO DE LIMA
Relator

VOTOS

De acordo com o relator


RODRIGO BRAGA DA ROCHA
Presidente


HELOÍSA DINIZ FROIS
Vogal